

## CHUVA

# Governo Federal reconhece estado de calamidade em Paraty (RJ)

## Agência Brasil

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), reconheceu, nesta sexta-feira (27), o estado de calamidade pública de Paraty (RJ). A portaria com o reconhecimento será publicada na edição do Diário Oficial da União (DOU) de segunda-feira (2).

Paraty está entre os municípios do Rio de Janeiro mais afetados pelas fortes chuvas no estado e que mais tiveram prejuízos. Para ajudar nas ações de resposta ao desastre, dois técnicos da Sedec irão Paraty para auxiliar na elaboração dos planos de trabalho e, consequentemente, na liberação de recursos do MIDR para assistência humanitária e restabelecimento dos serviços essenciais.

Cerca de 30 alertas extremos de chuva, risco de inundações e deslizamentos foram enviados para municípios do Rio. Angra

dos Reis, Paraty, Mangaratiba e Rio das Ostras receberam os avisos na tarde dessa quinta-feira (26).

O Corpo de Bombeiros do Rio foi acionado para mais de 80 ocorrências relacionadas às chuvas desde quinta-feira (26), sendo 33 apenas na madrugada e início da manhã desta sexta-feira (27) – a maioria de inundações, alagamentos e deslizamentos.

## Acesso a recursos

O reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública permite acesso a recursos federais. Para isso, estados e municípios atingidos por desastres devem também apresentar, por meio do S2iD – Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, planos de trabalho claros e metas de atuação.

O passo a passo para solicitação de recursos está detalhado no portal do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

## Desastres no Sudeste

Nesta sexta, a Defesa Civil Nacional informou que convocou uma reunião com os órgãos do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil para o detalhamento e alinhamento das ações de resposta aos desastres registrados no Sudeste e atualização das previsões futuras. Em Minas Gerais, pelo menos 65 pessoas morreram e mais de 5 mil estão desabrigadas e desalojadas apenas em Juiz de Fora e Ubá.

Participaram da reunião representantes da Casa Civil e dos ministérios da Saúde, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), da Defesa (MD), dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), da Igualdade Racial, e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), além de integrantes da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

## Previsão de mais chuva

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu alerta vermelho, de grande perigo, para a região. Há previsão de acumulado de chuva em áreas do Rio de Janeiro nesta sexta. Os estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia também serão fortemente afetados. A chuva poderá passar de 100 milímetros (mm) em 24h, com risco de alagamentos, enxurradas e deslizamentos de terra.

## Defesa Civil Alerta

De acordo com o MIDR, os estados podem utilizar o Defesa Civil Alerta, implementado em todo o território nacional.

O sistema utiliza a rede de telefonia celular para enviar mensagens de texto e avisos sonoros para celulares em áreas de risco elevado. Os alertas aparecem de forma destacada na tela dos aparelhos e podem tocar mesmo em modo silencioso.

Não é necessário cadastro prévio e o serviço é gratuito, com alcance

de celulares compatíveis (Android e iOS lançados a partir de 2020) e cobertura de telefonia móvel com tecnologia 4G ou 5G.

O recurso não depende de pacote de dados e funciona mesmo se o usuário estiver ou não conectado ao Wi-Fi.

A pasta explica que a ferramenta busca orientar as pessoas sobre as medidas de proteção a serem tomadas. Dessa forma, os alertas terão informações sobre o tipo de risco que está prestes a acontecer e instruções práticas. As definições de conteúdo e do momento de envio dos alertas são de responsabilidade dos órgãos de proteção e defesa civil locais e a ação é operacionalizada por meio da Interface de Divulgação de Alertas Públicos (Idap).

O objetivo do Defesa Civil Alerta é proporcionar maior segurança, sendo complementar aos demais mecanismos de alertas de emergência: SMS, TV por Assinatura, WhatsApp, Telegram e Google Public Alerts.

## Juiz de Fora: para sobreviventes, sistema de alertas não funcionaram

### Isabela Vieira Rafael Cardoso Agência Brasil

Um plano que prepara a população para sair de casa durante chuvas fortes e indique para onde deve ir precisa ser implementado pela prefeitura de Juiz de Fora, como forma de conter mortes por soterramentos.

A avaliação é de sobreviventes da tragédia do início da semana e de especialistas da Universidade Federal de Juiz de Fora. A prefeitura afirma que a Defesa Civil já atua na prevenção.

As fortes chuvas que atingiram a cidade da Zona da Mata mineira entraram para a história como um dos eventos mais extremos registrados pelo município e que contabiliza mais de

60 mortos, além de milhares de desabrigados ou desalojados, segundo o balanço desta sexta-feira (27).

Uma das regiões mais atingidas foi o Jardim Parque Burnier, na zona leste de Juiz de Fora, a três quilômetros do centro. Cercado de encostas e com histórico de deslizamento, o local concentra mais de 20 mortos e teve mais de dez pessoas resgatadas de baixo de escombros.

Os que conseguiram escapar com vida, caso do pedreiro Danilo Frates, cobram um sistema de emergência mais efetivo.

Na segunda-feira (23), ele disse que não recebeu nenhum aviso de alerta e avaliou que a prefeitura demorou a chegar, apesar de nunca ter visto um desastre do

tipo.

"Não teve aviso, não teve sirene para alertar, não teve", disse Danilo.

Ele contou que só percebeu os deslizamentos quando saiu de casa e observou uma poeira de ar, mesmo sob chuva.

Para Danilo Frates, se a Defesa Civil tivesse emitido alertas, incluindo o uso de sirenes, ou orientações no local, mais vidas poderiam ter sido salvas.

"Eles podiam vir alertar antes, fazer prevenção. Porque a pessoa quando vê a chuva, ela se abriga onde ela tem para ir". E naquela situação, completou, eram casas em risco.

"A pessoa, sozinha, ela não vai imaginar que vai descer uma montanha, um barranco, ela se sente segura em casa e volta", explicou Frates.

## AGRO GALAXY

### AGRO GALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial  
CNPJ nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907 - Cód. CVM 02565-8

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026

1. **Data, hora e local:** Realizada em 04 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente à distância e digital, considerada como realizada na sede social do AgroGalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23ª andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, CEP 74.230-025, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81").

2. **Convocação:** O Edital de Convocação desta assembleia geral extraordinária ("Assembleia") foi publicado na forma dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), no jornal "Diário da Manhã", nas edições digital e impressa de 14, 16 e 17 de janeiro de 2025, todos na página 04.

3. **Publicações:** O Edital de Convocação foi devidamente publicado, conforme informado no item 2 acima, e todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia (ri.agrogalaxy.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).

4. **Presença:** Nos termos da Resolução CVM 81, esta Assembleia foi realizada exclusivamente à distância e digital por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Nesse sentido, compareceram, de forma remota, em primeira convocação, acionistas da Companhia representando 68,09% (sessenta e oito inteiros e nove centésimos por cento) do capital social total da Companhia, conforme (a) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (b) mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia em 02 de fevereiro de 2026, preparado nos termos do artigo 46-C, inciso II, da Resolução CVM 81 ("Mapa Sintético Consolidado").

Em atendimento ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, estiveram presentes também, de forma remota, o Sr. Eron Martins, Diretor Presidente da Companhia, e o Sr. Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, como representantes da administração. Por fim, presente a Sra. Alessandra Kardouss, membro do Conselho Fiscal, em atenção ao disposto no artigo 164 da Lei das Sociedades por Ações.

5. **Mesa:** Presidente: Sr. Eron Martins; e Secretário: Sr. Leonardo Assis França.

6. **Leitura de documentos e lavratura da ata:** (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e que já foram devidos e previamente disponibilizados pela Companhia; e (ii) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) alterar o artigo 15 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") para estabelecer que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (três) membros, bem como consolidar termos do Estatuto Social; (ii) eleger um membro do Conselho de Administração.

8. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram: 1. aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, nos termos do Mapa Final Resumido, a alteração do artigo 15 do Estatuto Social para estabelecer que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (três) membros, bem como consolidar o Estatuto Social, que segue como Anexo I à presente ata; 2. aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, nos termos do Mapa Final Resumido, sem ressalvas, a eleição do seguinte membro independente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, a saber: Sr. Luiz Arthur Cury e Silva, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração. Os acionistas aprovaram a designação do Sr. Luiz Arthur Cury e Silva como membro independente do Conselho de Administração, tendo em vista que, após a análise das declarações fornecidas, de seus currículos e históricos profissionais, restou verificado o enquadramento dos critérios de independência estabelecidos nos termos do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado de B3 e artigo 5º, Anexo K, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"). O membro do Conselho de Administração acima eleito é empossado em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 80.

9. **Mapa de votação:** A Companhia informa que, em cumprimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, inciso I, da Resolução CVM 81, os números de votos a favor, contra e abstenções para cada uma das matérias objeto da ordem do dia acima deliberadas constam do Mapa de Votação anexo à presente ata, como seu Anexo II ("Mapa Final Resumido").

10. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81: Eron Martins (Presidente); e Leonardo Assis França (Secretário). Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81: AUSTIN LATAM FUND, LP - BANCO GENIAL S.A., AGROFUNDO BRASIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, AGROFUNDO BRASIL IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, GALAXY AGRIBUSINESS LP, AGROFUNDO BRASIL V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, AGROFUNDO BRASIL X FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, CASSIA HIROMI ONO, LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS, JONATHAN LOUSADO SILVA, WINSTON JENNING CHEN, AMILTON JOSE FIORINI JUNIOR, ALEXSANDRO ANZIEVO STOCCHI, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, ANTONIO DA SILVA FERRO, FRANCISCO DE ASSIS BRITO, DANIEL ZONNEVELD COLTRO, ANTONIO MACHO QUIROS. Conferir com a original lavrada em livro próprio. Goiânia, 04 de fevereiro de 2026. JUCEG - Certifico o registro em 25/02/2026 sob nº 20260448818. Protocolo 260448818 de 09/02/2026. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

## AGRO GALAXY DIGITAL pdf

Código do documento ba3fa4e6-9e64-4949-84df-e50b154fbbb9



## Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos  
diariodamanha@dm.com.br  
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

## Eventos do documento

### 28 Feb 2026, 14:04:52

Documento ba3fa4e6-9e64-4949-84df-e50b154fbbb9 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-28T14:04:52-03:00

### 28 Feb 2026, 14:05:07

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-02-28T14:05:07-03:00

### 28 Feb 2026, 14:05:14

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.32.202 (177-223-32-202.linqtelecom.com.br porta: 32094) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE\_ATOM: 2026-02-28T14:05:14-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):d32e37b49d2645750138c7d65d3e5b07af63a45a8975873b05d4b9d9c1ad3ed8  
(SHA512):6e4d7ba680a382702b1c77b2318335d4eb351e979aef06753954a02eb7596690f5774b136a40cfc36f3a3fd705ac9139822a8fa931b1e7957a1f965213ad92d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.